

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Maria de Fátima Maciel Paiva**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo início em 13 de março e término no dia 10 de junho de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 16 DE ABRIL DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A6395CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.146/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.146/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MÔNACO VEÍCULOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de Veículos dos Tipos: Utilitários e de Passeio, em sua cláusula quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02/02.08; 04.122.0092.2.031; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 10/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38CCBBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-052/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0D20BC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-052/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ARÉA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL.

CONTRATADA: LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS
VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 30 de abril de 2015.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AADB788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
RETIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 9-009/2015

O Pregoeiro da CPL, do município de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para que chegue ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Presencial n. 9-009/2015, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza industrial, limpeza comum e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, na forma como se segue:

I – Retira-se o subitem 2.5.9 do Item 5 do Edital que diz o seguinte:

“Empresas que não apresentarem a declaração de cumprimento abertura de filial e/ou representantes no Município de Barcarena, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.”

II – Não será necessário reabrir o prazo inicialmente estabelecido para recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 (proposta de preços e documentos de habilitação), pois a alteração no Edital não afeta a formulação das propostas, conforme preceitua o item 16, subitem 16.7 do Edital que disciplina a Licitação e art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

III - Ratificam-se as demais disposições do edital original, que não colidirem com as disposições desta retificação.

Barcarena/PA, 05 de maio de 2015.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0D16752F